



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA – CSPPMUC E DA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO – CSS.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e trinta e um minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC e a Comissão de Saúde e Saneamento - CSS, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Wender José de Oliveira, bem como a presença do Assessor Jurídico Joselito Costa, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva" para discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Wellington da Silva, que "Institui a Homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, que "Institui a homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 6/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o "Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV" e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dá nome de Dalva Soares Alves "Dona Dalva" à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi- MG e dá outras providências"; e **discussão e análise do Procedimento nº 53/2025** - Denúncia nº 26/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* - Assunto: Vigilância Sanitária vistoria.

Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com as discussões em conjunto da

200278
WS

26
SH
hny
Auf.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2025**, de autoria dos Vereadores Shirley Elaine Gonçalves e José Wellington da Silva, que “Institui a Homenagem Medalha Excelência na Educação de Piumhi e dá outras providências. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto, bem como sobre os Pareceres Contábil e Jurídico. Em seguida, o Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC procederam à análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025**, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira e José Wellington da Silva, que “Institui a homenagem do Dia dos Pais na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto, bem como sobre os Pareceres Contábil e Jurídico. Em seguida, o Parecer do Secretário/Relator da CLJR, CFO e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e Comissão de Saúde e Saneamento – CSS analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 6/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 52/2018 que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto, bem como sobre os Pareceres Contábil e Jurídico. Em seguida, o Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CFO, Antônio Fernando Gomes e do Secretário/Relator da CSS, José Segundo Faria foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e Comissão de Saúde e Saneamento-CSS analisaram o **Projeto de Lei nº 38/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o “Dia Municipal de Conscientização Sobre a Vacinação Contra o HPV” e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. Em seguida, o Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes e do Secretário/Relator da CSS,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

José Segundo Faria foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Dá nome de Dalva Soares Alves "Dona Dalva" à Praça a ser construída na Rua Francisco Camilo da Costa, Loteamento Estrela Branca, bairro Aeroporto, no Município de Piumhi- MG e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. Em seguida, o Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC, Antônio Fernando Gomes, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Por fim, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e Comissão de Saúde e Saneamento - CSS realizaram a análise do **Procedimento nº 53/2025** - Denúncia nº 26/2025 - Serviço de Ouvidoria *online* - Assunto: Vigilância Sanitária vistoria. Em 17 de junho de 2025 foi protocolizado na Câmara Municipal o Ofício nº 14/2025, de autoria do Coordenador de Vigilância Sanitária, Sr. Moises Veloso, em resposta ao Ofício nº 338/2025 de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC e da Comissão de Saúde e Saneamento - CSS. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a resposta contida no Ofício nº 14/2025 e, após análise, os membros deliberaram dar conhecimento ao denunciante e, após, arquivar a referida denúncia. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pelas Assessorias Jurídica.

Antônio Fernando Gomes: 64 de 64
JOSÉ SEGUNDO FARIA João Lúcio de Matos
FABIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, Jonhata Costa e Silva
Nelson José da Silva